



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 195. DE 09 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para implantação e manutenção do Plano de Erradicação do Aedes aegypti em São Domingos do Norte.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
07020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
75 - SAÚDE  
429 - CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
07020.13754292.084 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI  
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3.300,00  
3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS ..... R\$ 9.700,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, será efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
07020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
75 - SAÚDE  
428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA  
07020.13754282.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO.  
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 13.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP 29.745-000  
PABX: (0xx27) 742-1219



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ: 36.350.312/0001-72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 9 de março de 1999.

  
Venício Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>04</u>
às Folhas <u>06 e 06v</u>
Em <u>09 / 03 / 99</u>
<u>José Cláudio</u> Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>09 / 03 / 99</u>
<u>José Cláudio</u> Escriturário